



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

## PROJETO DE LEI Nº 96/2022

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara a campanha “Abril Marrom”, dedicada à prevenção e ao combate dos diversos tipos de cegueira, e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituída e incluída no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara a campanha “Abril Marrom”, dedicada à prevenção e ao combate dos diversos tipos de cegueira, a ser realizada anualmente no referido mês.

Art. 2º Os recursos necessários para atender as despesas com a execução desta lei são obtidos mediante parcerias com empresas da iniciativa privada ou governamental, sem acarretar ônus para o Município.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 9 de maio de 2022.

RAFAEL DE ANGELI

PROTÓCOLO 4581/2022 - 09/05/2022 10:40 - PROCESSO 145/2022



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

## JUSTIFICATIVA

A presente propositura tem por objetivo conscientizar a população araraquarense sobre a importância da prevenção de doenças que podem levar à cegueira, incluindo, no calendário oficial do Município, a campanha “Abril Marrom”, a ser comemorada anualmente no mês de Abril.

Segundo dados do Censo 2010, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), existem mais de 6,5 milhões de pessoas com deficiência visual no Brasil, sendo 582 mil cegas e 6 milhões com baixa visão.

A Organização Mundial de Saúde (OMS) estima que de 60% a 80% das cegueiras são evitáveis. Isso significa que mais da metade dos casos de cegueira poderiam ter sido evitados se o tratamento tivesse sido realizado precocemente.

O fato de muitas doenças relacionadas à visão não apresentarem sintomas só comprova a situação, pois algumas são descobertas quando já estão em estágio bastante avançado e de difícil regressão. Sendo assim, é importante que campanhas como o “Abril Marrom” venham conscientizar a população sobre a necessidade de acompanhamento médico especializado para evitar que as doenças dos olhos se agravem e acabem resultando em cegueira.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 9 de maio de 2022.

RAFAEL DE ANGELI

PROTÓCOLO 4581/2022 - 09/05/2022 10:40 - PROCESSO 145/2022